



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

— ESTADO DO PARANÁ —



DECRETO Nº 044/97

EXONERA por força do Decreto nº 211/93,
JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

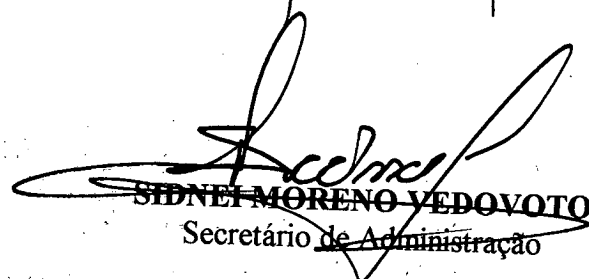
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, por força do Decreto nº 211/93, o
servidor **JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, portador da Cédula de Identidade
nº 1.945.233, do cargo de carreira de Contador, lotado na Secretaria de Fazenda, a partir
de 07 de abril de 1997.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o
item VII-a do Decreto nº 138/91 de 01 de maio de 1991.

PACO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 0000

EXONERAR por força do Decreto nº 21193,
JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, por força do Decreto nº 21193, o
servidor JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO, portador da Cédula de Identidade
nº 1.942.233, do cargo de Contador, lotado na Secretaria de Fazenda, a partir
de 07 de abril de 1991.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o
item VII-a do Decreto nº 10.01 de 01 de maio de 1991.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 1991.

TERENÇO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23/04/1991
DE Nº 6678
UMUARAMA, 23/04/1991
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO